

EDITAL MB - N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO

**PROJETO “MENTES BRILHANTES
III”**

**A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SAPUCAIA**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de incentivar a participação política da população na esfera pública e
- o incentivo ao pensamento crítico e à formação profissional de estudantes de Sapucaia,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar aberto o **PROCESSO SELETIVO PROJETO MENTES BRILHANTES GP III**, destinado aos alunos das escolas da rede pública e privada do Município de Sapucaia;

Art. 2º. O projeto “Mentes Brilhantes” tem a finalidade de levar informações sobre gestão pública e empreendedorismo aos alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, nas escolas do Município de Sapucaia/RJ;

Art. 3º. O projeto ocorrerá em três etapas: a primeira será direcionada à oferta de oficinas sobre gestão pública; a segunda consistirá em oferecer aos membros da equipe vencedora, como prêmio pelo desempenho demonstrado na etapa anterior, a oportunidade de dar continuidade ao processo pedagógico de aprendizagem por meio do desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à atuação junto à Administração Pública. Essa atividade se

dará de forma supervisionada, pelo período seis meses. Por fim, a terceira etapa consiste na qualificação dos alunos premiados, individual e coletivamente, a participarem de um módulo especial sobre empreendedorismo.

1. As etapas do projeto se dividem em:

1.1 Oficina de gestão pública: a oficina contará com a participação de autoridades, a fim de melhor embasar os tópicos a serem abordados;

1.2 Oficina sobre administração e trabalho em equipe: dando continuidade à oficina de gestão pública, ocorrerá um momento de bate-papo com o secretário de Administração e convidados, em que os alunos deverão levantar os casos de problemas de gestão pública que observam no município. Eles deverão definir juntos qual dos problemas

elencados será a principal meta a ser desenvolvida no projeto. Em seguida, os alunos serão divididos em grupos de trabalho. Nessa etapa, eles aprenderão sobre trabalho em equipe e sua importância no desenvolvimento de ações públicas;

1.3 Imersão para desenvolvimento de soluções: trata-se de um momento de descontração entre os participantes. Nessa fase, além de trocas afetivas, os participantes terão a oportunidade de presenciar atividades educativas por meio de brincadeiras e dinâmicas. Os grupos poderão trocar ideias sobre as propostas que estão desenvolvendo, visando à solução do problema proposto no último encontro.

2. Encerramento: o evento de encerramento contará com a presença de

autoridades do Município de Sapucaia, que irão definir o grupo que apresentou a proposta de contribuição mais viável para a situação econômica do município. Os alunos integrantes da equipe vencedora terão direito a um prêmio consistente com a continuidade do processo pedagógico, que será destinado ao desenvolvimento de competências teóricas e práticas que auxiliem na capacitação de diversas funções exercidas no âmbito da administração pública, mediante o recebimento de uma bolsa remunerada, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 350,00, (trezentos e cinquenta reais), com vigência de seis meses.

Art. 4º. As inscrições ocorrerão no período de **15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível na Secretaria Municipal de Administração e postos itinerantes,

disponibilizados em datas previamente definidas e divulgadas nas redes sociais oficiais, que serão situados próximo às escolas do Município de Sapucaia/RJ.

1. Poderão realizar a inscrição todos os alunos devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio nas escolas do Município de Sapucaia;
2. no ato da inscrição, os alunos deverão se comprometer a participar de encontros quinzenais durante os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2024. Os encontros ocorrerão aos sábados, e as datas serão informadas posteriormente aos alunos selecionados;
3. após a inscrição, serão selecionados 45 (quarenta e cinco) alunos para participar

do projeto. Essa escolha será feita pela comissão organizadora;

4. Durante o processo de inscrição, os alunos deverão fornecer uma foto, o termo de autorização do responsável legal (alunos menores de 18 anos), tamanho de camisa e preencher formulário contendo dados pessoais e um breve questionário;
5. fica assegurada a alimentação e o transporte dos alunos durante os dias em que ocorrerão os encontros, cujos horários serão previamente informados.

Art. 5º. Após o curso sobre gestão pública, os alunos passarão por um processo seletivo. Os vencedores terão direito a participar do programa de capacitação na Prefeitura Municipal de Sapucaia.

1. Só poderão concorrer ao prêmio aqueles alunos que participarem de todo o

cronograma de atividades detalhadas neste edital;

2. os alunos serão divididos em grupos que deverão elaborar e apresentar a proposta em conjunto;
3. as faltas deverão ser justificadas e analisadas junto à comissão organizadora do projeto;
4. a seleção do projeto vencedor será feita por uma comissão julgadora, definida pela comissão organizadora do projeto. Em caso de haver empate, a comissão também decidirá pela equipe vencedora;
5. a seleção e a premiação ocorrerão no dia de encerramento do projeto;

6. todos os alunos que participarem da seleção receberão um certificado de participação no projeto.

Parágrafo único: o termo de ajuste referente ao programa de capacitação só poderá ser assinado pelos responsáveis legais dos alunos que estejam matriculados em uma instituição de ensino, seja pública ou privada.

Art. 6º. A comissão organizadora deste projeto é composta pelo secretário municipal de Administração, por agentes públicos e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Sapucaia, devidamente qualificados nas áreas de Administração, Gestão Pública, Educação, Psicologia e demais áreas relacionadas com o treinamento;

Art. 7º- O cronograma com as etapas previstas no art. 3º será divulgado após a seleção dos participantes do projeto;

Art. 8º- O módulo sobre empreendedorismo terá a data divulgada posteriormente pela comissão organizadora.

8.1- O vencedor do módulo empreendedorismo será premiado com um estágio remunerado na Prefeitura Municipal de Sapucaia, com duração mínima de 06 (seis) meses;

8.2 - para fazer jus ao estágio remunerado, o vencedor deverá estar matriculado em uma instituição de ensino e ter idade mínima de 16 anos;

8.3- as atividades do módulo empreendedorismo serão realizadas em um modelo de imersão, com duração prevista para acontecer em um final de semana (de sexta a domingo).

Sapucaia, 12 de Janeiro de 2024.